



PUBLICADO

LEI Nº 1.231 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

em 30/12/12

nº 2748 JR

Dispõe sobre denominação de **Travessa Veridiano José dos Santos – no bairro São Geraldo - Saquarema RJ.**

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Veridiano José dos Santos**, que se inicia na Rua Clotildes Nunes dos Santos e termina no Espólio de Arlinda, no bairro São Geraldo - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de dezembro de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 051/2012

Autoria do Vereador Paulo Henrique Gonçalves Jesus